

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO (Proposta)

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: contato@nisfram.org.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente
---	----------------------	-----------------------

Nome do Responsável Técnico: Elaine da Silva Gomes Amad	CPF do Técnico Responsável: 898.152.111-53
--	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 54.135.454-1/SSP/ 25/04/2011	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 60.288
---	--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA:

Título do Serviço/Projeto	Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Núcleos Ipiranga e Bom Retiro - Região CRAS Área Cura	Início: 01/07/2026	Término: 31/12/2027
Meta de Atendimento Mensal: 165 (cento e sessenta e cinco) beneficiários/mês, sendo 95 (noventa e cinco) no Núcleo Ipiranga e 70 (setenta) no Núcleo Bom Retiro 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário.		
Identificação do Objeto Parceria para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Núcleos Ipiranga e Bom Retiro, com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia de cada participante. Justificativa (Descrição da realidade) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado por ciclo de vida, que complementa o trabalho social com famílias e previne situações de vulnerabilidade e violação de direitos. Em territórios marcados por desigualdade social e por demandas crescentes de proteção à infância e à pessoa idosa, o SCFV opera como espaço seguro de acolhimento, formação cidadã e desenvolvimento de autonomia — função que se mostra cada vez mais estratégica diante dos indicadores recentes observados no Brasil, no Estado de		

São Paulo e na região de Sumaré.

O cenário nacional reforça a relevância do serviço. Em 2024, o Disque 100 registrou 657,2 mil denúncias de violações de direitos humanos — recorde da série histórica e crescimento de 22,6% sobre 2023 —, das quais 289,4 mil envolveram crianças e adolescentes (MDHC, 2025). A PNAD Contínua 2024 do IBGE identificou 1,65 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, interrompendo a trajetória de queda observada desde 2016 (IBGE, 2025). O 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2025) confirmou que 77% das vítimas de estupro e estupro de vulnerável no país em 2024 são menores de 14 anos e que 66% dos casos ocorrem dentro do ambiente doméstico — dado que ressalta o papel preventivo do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No território, o quadro reforça a oportunidade desta parceria. Sumaré possui 291.116 habitantes (IBGE, estimativa 2025) e integra um conjunto de cinco municípios da região de Campinas que receberam, em março de 2026, notificação do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região em razão do aumento dos casos de trabalho infantil — as denúncias regionais cresceram 46% entre 2024 e 2025 (MPT-15, 2026), o que tem mobilizado o poder público local e as organizações da sociedade civil em ações conjuntas de prevenção. O Atlas da Violência 2026 (Ipea/FBSP) também aponta tendência de elevação dos homicídios dolosos no município entre 2023 e 2024, e o noticiário recente registrou ocorrências de violência contra crianças em bairro do território do CRAS Área Cura — Parque das Nações e Jardim Denadai, indicando a importância da continuidade de serviços preventivos no território. A Área Cura, segunda maior região do município, com aproximadamente 50.946 habitantes e composta majoritariamente por famílias migrantes do Norte e Nordeste, figura historicamente entre os territórios de maior vulnerabilidade social, segundo o IPVS/SEADE, e abriga cerca de 30 mil famílias inscritas no Cadastro Único em

Sumaré como um todo.

Diante desse cenário, o Grupo de Apoio NISFRAM apresenta-se para a execução do SCFV no **Núcleos Ipiranga e Bom Retiro** com base na expertise acumulada desde 2014 no município e na parceria histórica com a SMIADS e com a rede socioassistencial local. A atuação da OSC é pautada pela inclusão e proteção social, pela construção de uma cultura de paz, pelo enfrentamento à violência e pela promoção da cidadania, do respeito às diversidades e da equidade de oportunidades — diretrizes plenamente convergentes com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com as orientações técnicas do SCFV e com as prioridades da política municipal de assistência social.

3. OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: **Núcleos Ipiranga e Bom Retiro - Área Cura** de modo a fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, através de ações preventivas, protetivas e proativas, pautadas na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.2– Objetivos Específicos

- ✓ Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando

o direito à convivência familiar e comunitária;
✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo

contemporâneo;
✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
Para adolescentes de 15 a 17 anos
✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
✓ Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.
Para idosos 60 anos ou mais
✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
✓ Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e

comunitária;
✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

4. METODOLOGIA

Elaborada conforme a ***a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do SCFV e Instrução Operacional Conjunta nº 01 SNAS-MDS/SEB-MEC/2014.***

As ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV serão planejadas e executadas a partir dos eixos norteadores definidos pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, considerando a função preventiva, protetiva e proativa da Proteção Social Básica.

Formas de execução

Indireta: Realizada nas sedes da OSC NISFRAM – Núcleos Ipiranga e Bom Retiro.

Todos os participantes deverão estar referenciados ao CRAS Área Cura, mantendo articulação deste com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

Público-alvo

165 (cento e sessenta e cinco) crianças, adolescentes e idosos no total, sendo 95 (noventa e cinco) no Núcleo Ipiranga e 70 (setenta) no Núcleo Bom Retiro.

Público Prioritário

Conforme Resolução nº 1/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV as crianças, adolescentes e pessoas idosas:

- ✓ Em situação de isolamento;
- ✓ Trabalho infantil;
- ✓ Vivência de violência e, ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✓ Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- ✓ Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Faixa etária:

6 – 15 anos: encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI, reconduzidos ao convívio familiar após medida de acolhimento institucional; com deficiência, beneficiários do BPC; provenientes de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, provenientes de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.

15 – 17 anos: pertencentes a famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ou egressos; encaminhados pelos Serviços de Proteção Social

Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI; com deficiência e beneficiários do BPC; em evasão escolar; vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual.

60 anos ou mais: beneficiários do BPC; com famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda; em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços ou convívio familiar e comunitário; cujos interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Regime de Atendimento

Público	Dias de Atendimento	Horário
Crianças e Adolescentes 06 a 17 anos	Segunda a sexta-feira	07h45 – 11h15 12h30 – 16h
Idosos 60 anos ou mais	Quartas e Sextas	8h – 11h

Horário de Funcionamento da OSC

Segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7h00 às 17h.

Território de Abrangência da Proposta

Região Área Cura, abrangendo os territórios dos dois núcleos, compreendendo os bairros:

Núcleo Ipiranga – Jardim Danúbio Azul, Jardim Denadai, Jardim Maracanã, Jardim São Francisco, Parque das Nações, Parque Santo Antônio, Residencial Ipiranga, Residencial Santa Joana e Vila Sol Nascente. Núcleo Bom Retiro – Jardim Danúbio Azul, Jardim Denadai, Bandeirantes I, Bandeirantes II, Jardim Calegari, Jardim Boa Esperança e Jardim Nova Esperança.

Eixos Norteadores

Convivência Social

A Convivência Social constitui eixo central do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compreendendo a convivência como estratégia fundamental de proteção social e fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

Direito de Ser

O eixo Direito de Ser está relacionado ao reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, respeitando suas singularidades, identidades, vivências, potencialidades e formas de expressão.

Participação

O eixo Participação visa fortalecer o protagonismo social, a cidadania ativa e a participação dos usuários nos espaços familiares, comunitários e sociais, reconhecendo-os como sujeitos ativos na construção das relações sociais e comunitárias.

Premissas para condução das atividades:

- Desenvolvimento de ações coletivas, participativas e inclusivas;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Promoção da convivência ética, solidária e respeitosa;
- Valorização das diferenças, identidades e potencialidades individuais;
- Incentivo ao protagonismo infantojuvenil e à participação social;
- Prevenção de situações de isolamento, violência e fragilização de vínculos;
- Garantia de espaços acolhedores, democráticos e de escuta qualificada;
- Estímulo à autonomia, cidadania e pertencimento ao território;
- Respeito às especificidades das diferentes faixas etárias atendidas;
- Promoção da cultura de paz, cooperação e convivência comunitária.

Temas principais norteadores das atividades:

Convivência Social:

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Socialização e convivência em grupo;
- Respeito às diferenças e cultura de paz;
- Cooperação, integração e pertencimento;
- Desenvolvimento de habilidades relacionais e resolução de conflitos.

Direito de Ser:

- Autoestima, autonomia e autoconhecimento;
- Expressão de sentimentos e emoções;
- Identidade, diversidade e pertencimento;
- Protagonismo infantojuvenil;
- Construção de projetos de vida e valorização das potencialidades.

Participação:

- Cidadania e garantia de direitos;
- Participação social e comunitária;
- Senso crítico e responsabilidade coletiva;
- Escuta, diálogo e construção coletiva;
- Pertencimento ao território e participação em ações comunitárias.

4.1 ATIVIDADES PROPOSTAS

Todas as oficinas e atividades propostas consistem em oferecer um espaço de convivência para a participação e desenvolvimento do protagonismo de cada indivíduo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades acontecerão respeitando habilidades, conhecimentos prévios e demanda e, serão desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa do SCFV da OSC Grupo de Apoio NISFRAM, sendo ofertadas como forma complementar ao trabalho social realizado às famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF. As ações consistem em:

✓ **PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS**

Para a faixa etária de 6 a 15 anos o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades propostas buscam promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, estimulando vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças, sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.

Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; rodas de conversas; montagem de peças teatrais e musicais; gincanas culturais; atividades esportivas; brincadeiras tradicionais, recreativas e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; oficinas de música; oficinas de danças populares; jogos de tabuleiro;

oficinas de leitura e contação de histórias; oficinas de cultura digital e informática; lazer e recreação; entre outras.

✓ **PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS**

Para a faixa etária de 15 a 17 anos o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho. As atividades propostas buscam promover o desenvolvimento físico e mental dos usuários, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de danças populares, sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; oficinas de leitura e literatura; oficinas de cultura digital e informática; rodas de conversa; debates; mobilizações; pesquisas abordando questões contemporâneas; oficinas vocacionais e de preparação para o mercado de trabalho; oficinas socioeducativas; lazer e recreação; entre outros.

✓ **PARA PESSOAS IDOSAS COM 60 ANOS OU MAIS**

Para as pessoas idosas o SCFV deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levar em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e

decidir. As atividades propostas devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, etc.; oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades físicas e participarão de dinâmicas e jogos coletivos; oficinas artísticas e culturais, em que as pessoas idosas possam manifestar seus conhecimentos e habilidades em atividades como: pintura, danças, músicas, etc.; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; Abordagem de temas diversos: dicas de saúde e alimentação, oficinas de leitura; oficinas de inclusão digital; entre outras.

✓ **AÇÕES COM AS FAMÍLIAS**

O SCFV também tem como público direto e indireto as famílias, com o compromisso de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, acolhimentos, atendimentos individualizados, orientações, palestras e encaminhamentos, a fim de apoiar às famílias nas mais diferentes situações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento do sentimento de pertencimento e mobilização para o exercício da cidadania.

4.1.1 – Ações/Informações complementares

✓ **Estratégias de acesso, deslocamento e participação dos usuários**

Para assegurar o acesso efetivo, a permanência e a participação contínua dos usuários no serviço, a OSC adota um conjunto de estratégias articuladas

ao território e à rotina das famílias. As duas sedes estão localizadas dentro do próprio território de abrangência (Região Área Cura), próximas às residências dos usuários, o que reduz a necessidade de deslocamentos longos. O atendimento é organizado em turnos compatíveis com a jornada escolar e familiar (manhã e tarde), e a oferta diária de duas refeições atua como fator de estímulo à permanência.

Quando necessário para garantir o deslocamento e a participação, serão adotadas as seguintes medidas: (i) busca ativa permanente, por meio de visitas domiciliares e contatos por telefone e mensagem, para reinserção dos usuários faltosos; (ii) articulação com o CRAS Área Cura e com a rede socioassistencial para a identificação e o encaminhamento de novos usuários do território; (iii) apoio ao deslocamento de usuários com deficiência ou mobilidade reduzida e de seus acompanhantes, com articulação junto à rede para viabilizar transporte quando indispensável; (iv) ambientes acessíveis e atividades adaptadas às necessidades dos participantes; (v) comunicação contínua com as famílias sobre horários, atividades e eventos; e (vi) acompanhamento sistemático da frequência, com contato imediato às famílias em caso de ausências, prevenindo a evasão e assegurando o acesso efetivo ao serviço.

✓ **Ações de Acessibilidade**

A entidade adotará medidas de acessibilidade para garantir a participação plena e efetiva dos usuários nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

Entre as ações previstas destacam-se:

- ✓ Disponibilização de espaços físicos acessíveis, com rotas de circulação adequadas e livres de barreiras arquitetônicas;

- ✓ Adaptação das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência às necessidades específicas dos participantes;
- ✓ Utilização de recursos e materiais pedagógicos acessíveis, quando necessário;
- ✓ Atendimento individualizado e acompanhamento das demandas específicas dos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida;
- ✓ Sensibilização e orientação da equipe técnica, orientadores sociais e oficinas para atendimento inclusivo e respeitoso à diversidade;
- ✓ Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e educação para encaminhamentos e apoio especializado quando necessário;
- ✓ Promoção de atividades que estimulem o respeito às diferenças, a convivência comunitária e a valorização da diversidade.

Ações desenvolvidas de forma contínua, observando as necessidades identificadas junto aos usuários e suas famílias, visando assegurar o acesso, a participação e o protagonismo de todos os participantes do serviço.

✓ **Uniformes**

Serão disponibilizados para todos os participantes do SCFV padronizados com logotipo da Prefeitura Municipal de Sumaré, da SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e da Organização da Sociedade Civil.

✓ **Alimentação**

Será ofertada a todos os beneficiários, diariamente, 02 refeições sendo: Café da manhã e almoço para o público da manhã e Almoço e café da tarde para o público da tarde;

Refeições elaboradas por profissionais devidamente qualificados e acompanhados por Nutricionista conforme orientações e diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e contemplando o direito humano à alimentação saudável.

✓ **Ações intersetoriais**

De maneira complementar; Ações intersetoriais acontecerão articuladas as ações do SCFV para o atendimento à população em sua totalidade, enxergando as suas necessidades em suas diversas dimensões, buscando um atendimento que supere as fragmentações e possibilitando a abordagem e atendimento conjunto:

Instituição	Ações
CRAS Área Cura	Encaminhamento, inclusão/exclusão e articulação para ações. Reuniões periódicas voltadas pra a discussão e articulação de casos e ações preventivas e protetivas aos usuários.
CREAS	Orientação e encaminhamentos para as famílias que se encontram em situação de violação de direitos.
Centros de Saúde	Encaminhamentos para atendimento psicológico e tratamentos de saúde.
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violação de direitos de crianças e adolescentes.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Organização dos serviços socioassistenciais e orientações acerca da concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
CMDPcD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas acerca da inclusão das pessoas com deficiência no município e garantia de direitos.
CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas acerca da valorização da pessoa idosa no município e garantia de direitos.
SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social	Defesa, consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e qualificação das ações.
Cadastro Único	Encaminhamento das famílias do SCFV para atualização do Cadastro Único

4.2 – Local de execução

Núcleo Ipiranga - O núcleo Ipiranga funciona regularmente na sede da Organização: Rua Palmiro Novi – Nº 297 – Residencial Ipiranga - Sumaré - SP. Área Cura.

Núcleo Bom Retiro - O núcleo Bom Retiro funciona regularmente à Rua Manoel Vitor Diniz, 345 – Jardim Bom Retiro - Sumaré -SP. Área Cura.

Nº	Meta (resultado a alcançar)	Tipo de Meta	Indicador	Unidade de Medida	Qt. Prevista	Periodicidade	Forma de Verificação
1	Acolher e inscrever os usuários no SCFV, garantindo o	Quantitativa	Nº de usuários acolhidos e inscritos	Usuários	165 (95 + 70)	Mensal	Fichas de inscrição; registro técnico; relatórios

	acesso ao serviço						mensais.
2	Manter o cadastro dos usuários e das famílias atualizado durante toda a execução	Quantitativa	Nº de cadastros atualizados	Cadastros	165 (95 + 70)	Mensal	Fichas cadastrais; registros de atendimento; relatórios técnicos.
3	Realizar busca ativa dos usuários faltosos e em situação de vulnerabilidade, assegurando a permanência	Quantitativa	Nº de visitas domiciliares e contatos de busca ativa	Visitas/contatos	10/mês (estimado)	Mensal	Registros de visita; contatos por mensagem/teléfono; relatórios técnicos.
4	Planejar as atividades e oficinas do SCFV com a equipe técnica	Quantitativa	Nº de reuniões de planejamento realizadas	Reuniões	2/mês (1 por núcleo)	Mensal	Atas de reunião; planejamento mensal; cronograma de atividades.
5	Ofertar e manter em funcionamento as turmas/oficinas para crianças e adolescentes	Quantitativa	Nº de turmas/oficinas em funcionamento	Turmas	8 (4 por núcleo)	Mensal	Cronograma de atividades; listas de presença; fotos; relatórios.
6	Ofertar e manter em funcionamento as oficinas para pessoas idosas	Quantitativa	Nº de oficinas para idosos realizadas	Oficinas	16/mês (8 por núcleo)	Mensal	Cronograma de atividades; listas de presença; fotos; relatórios.
7	Desenvolver as atividades socioeducativas, de convivência e de fortalecimento de vínculos com os usuários	Quantitativa	Nº de usuários participantes das atividades	Usuários	165 (95 + 70)	Mensal	Listas de presença; relatórios de execução; fotos.
8	Garantir a frequência	Quantitativa	Percentual de	Percentual (%)	≥ 70%	Mensal	Controle de frequência;

	mínima dos usuários nas atividades do serviço		frequência dos usuários				listas de presença.
9	Articular a rede intersetorial (CRAS, CREAS, Saúde e Educação) para o atendimento integral dos usuários	Quantitativa	Nº de reuniões e encaminhamentos intersetoriais	Reuniões/encaminh.	2/mês (1 por núcleo, estimado)	Mensal	Registros de reunião; encaminhamentos realizados; relatórios técnicos.
10	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e desenvolver a autonomia e o protagonismo dos usuários	Qualitativa	Grau de fortalecimento de vínculos e de desenvolvimento da autonomia	Avaliação qualitativa	165 usuários	Trimestral	Questionários de satisfação; relatórios de avaliação; registros técnicos.
11	Avaliar, monitorar e prestar contas da execução do serviço	Quantitativa	Nº de relatórios elaborados e entregues	Relatórios	6 trimestrais + 1 final	Trimestral	Relatórios técnicos; registros administrativos; prestação de contas.

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

Considerando o trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas:

Equipe Técnica do CRAS Área Cura e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência (encaminhamento dos beneficiários, acompanhamento das famílias, controle e supervisão dos serviços) e Equipe Técnica do Grupo de Apoio NISFRAM (para execução), constituída por um número de

profissionais capazes de identificar riscos e vulnerabilidades da população dentro do território de abrangência, considerando a meta de famílias referenciadas no SCFV, De acordo com sugestão apresentada em edital de chamamento nº 003/2026 e a NOB/RH SUAS. Por se tratarem de dois núcleos distintos, apresenta-se a seguir o quadro de pessoal de cada um:

Quadro RH - Núcleo Ipiranga

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/ Formação	Contratação/ Vínculo	Carga Horária
01	Coordenador geral	Superior Completo Área de Humanidades	CLT	10 h/s
01	Coordenador do Serviço Social – Técnico de referência	Superior Completo Serviço Social	CLT	25,45 h/s
01	Técnico de referência Assistente Social	Superior Completo Serviço Social	CLT	15 h/s
01	Orientador Social	Ensino Médio Completo	CLT	38,45 h/s
01	Facilitador de Oficina/ Monitor	Ensino Médio Completo	CLT/MEI	38,45 h/s
03	Facilitadores de Oficina	Especialização na área	MEI	04 a 40 h/s
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT/MEI	40 h/s
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	CLT/MEI	38,45 h/s
01	Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental	CLT/MEI	40 h/s

Quadro RH - Núcleo Bom Retiro

Quantidade	Cargo	Nível de Escolaridade/ Formação	Contratação/ Vínculo	Carga Horária
01	Coordenador geral	Superior Completo - Área de Humanidades	CLT	10 h/s
01	Coordenador do Serviço Social	Superior Completo - Serviço Social	CLT	13 h/s
01	Técnico de referência - Assistente Social	Superior Completo - Serviço Social	CLT	15 h/s
02	Orientador Social	Ensino Médio Completo	CLT	38,45 h/s
01	Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT/MEI	40 h/s
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	CLT/MEI	38,45 h/s

Prestadores de serviços:

Atuação mensal e conforme demandas apresentadas: Serviços de Nutricionista; Contabilidade; Financeiro/Recursos Humanos, Oficineiros, Treinamentos, Consertos e instalações; Informática e redes; Elétrica; Hidráulica, Consertos, Manutenção de espaços, Serviços gerais.

5.1.1 Atribuições e observações da equipe de RH direta.

Cargo	Atribuições	Observações
Coordenador Geral	Supervisão, coordenação, acompanhamento de todas as ações e atividades realizadas no serviço, acompanhamento dos profissionais, elaboração de relatórios, formação de parcerias.	carga horária compartilhada entre os dois núcleos (10 h/s em cada).
Coordenador serviço social e técnico de referência	Supervisão, apoio, acompanhamento de todas as ações e atividades realizadas junto as famílias, elaboração de relatórios sociais, articulação com rede socioassistencial, formação de grupos.	carga horária compartilhada entre os dois núcleos

Técnico de referência/ Assistente Social	Acompanhamento das famílias, entrevista social, articulação com a rede intersetorial, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações.	carga horária compartilhada entre os dois núcleos (15 h/s em cada).
Orientador Social	Responsável pela condução dos grupos do SCFV, pela definição dos percursos, pela construção de estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração entre os usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc.	Jornada exclusiva para o núcleo, 38,45 h/s para atendimento convenção coletiva da categoria.
Facilitadores/ monitores	Atuar em parceria com o orientador social no desenvolvimento das práticas e os fazeres planejados pela equipe para serem realizados com os usuários.	Jornada exclusiva para o núcleo
Cozinheira	Preparação dos alimentos a serem servidos às crianças e organização da cozinha	Jornada exclusiva para o núcleo
Auxiliar de Cozinha	Apoio na preparação dos alimentos a serem servidos às crianças e limpeza e organização da cozinha	Jornada exclusiva para o núcleo
Serviços Gerais	Limpeza e manutenção dos espaços de convivência das crianças.	Jornada exclusiva para o núcleo

✓ **Informações adicionais - Recursos Humanos:**

O Quadro de pessoal acima proposto segue ao exigido Edital nº 003/2026 em relação aos profissionais necessários para a execução, com as cargas horárias adequadas a devida necessidade na rotina diária do serviço, para o devido cumprimento do Termo de Colaboração: Operacionalização, gestão e financeira.

5.2 – Instalações

Núcleo Ipiranga:

O espaço para execução das atividades contém os seguintes ambientes:
Salas para atividades socioeducativas; Salão para atividades coletivas,

Recepção; Espaços para refeições/refeitório, Cozinha, Salas para Equipe Técnica; Banheiros acessíveis, Espaços para recreação;

Núcleo Bom Retiro:

O espaço atual para execução das atividades contém os seguintes ambientes: Salas para atividades socioeducativas; Quadra para atividades coletivas, Espaços para refeições/refeitório, Cozinha, Sala para Equipe Técnica; Banheiros acessíveis, Espaços para recreação;

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

6.1 Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação serão processos contínuos, sistemáticos e participativos, conduzidos pela equipe técnica do SCFV (coordenação, técnico de referência/assistente social e orientadores sociais), em articulação permanente com o CRAS Área Cura e a SMIADS. O processo ocorrerá em três níveis complementares: (i) monitoramento da execução, com acompanhamento das metas e atividades previstas no cronograma; (ii) avaliação de resultados, que afere o alcance dos objetivos e dos indicadores; e (iii) avaliação de satisfação, que capta a percepção dos usuários e das famílias quanto ao serviço.

Meios de verificação: Para tanto, serão utilizados instrumentos específicos com periodicidade definida: listas de presença e diários de campo (registro diário); fichas de acompanhamento individual e familiar (atualização contínua); reuniões mensais da equipe técnica para análise das metas, dos indicadores e dos casos; relatórios técnicos mensais e consolidados trimestrais; questionários de satisfação aplicados aos usuários e às famílias

semestralmente; e reuniões mensais de articulação com o CRAS e a rede intersetorial.

Os dados coletados serão registrados, sistematizados e analisados mensalmente pela equipe técnica, comparando-se o previsto e o realizado em cada meta e indicador. Os resultados subsidiarão a tomada de decisão e o replanejamento das ações, sendo consolidados em relatórios trimestrais e em relatório final encaminhados à SMIADS para fins de acompanhamento e prestação de contas. Eventuais desvios em relação às metas ensejarão ações corretivas imediatas, registradas em ata e incorporadas ao planejamento subsequente. De forma resumida, as ações de monitoramento e avaliação compreendem:

- ✓ Realização de reuniões periódicas com a equipe técnica do Serviço junto ao CRAS Área Cura para discussões de casos e definições de intervenções e PAIF, bem como demais equipamentos da rede socioassistencial quando necessários;
- ✓ Realização de reuniões entre os envolvidos na execução do serviço para acompanhamento das metas e indicadores estipulados;
- ✓ Aplicação de Questionários de satisfação junto aos participantes e as famílias;
- ✓ Articulação junto aos equipamentos de saúde, para observância dos cuidados com a saúde;
- ✓ Acompanhamento da frequência e assiduidade dos participantes nas atividades do Serviço, controladas por lista de presença, observando o percentual mínimo de 70%;
- ✓ Avaliação de desempenho periódica dos colaboradores.

6.2 Indicadores de Resultados

6.2.1 - Quantitativos:

Crianças e adolescentes

- ✓ Número de crianças e adolescentes inscritos no SCFV;
- ✓ Número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas;
- ✓ Número de Grupos de Convivência e oficinas ofertadas;
- ✓ Número de usuários presentes nas ações sociais;
- ✓ Número de adolescentes apoiados para: entrevistas, elaboração de currículos, inclusão em programas para jovem aprendiz, estágios, cursos profissionalizantes, ente outros;
- ✓ Número de Oficinas com o tema mundo do trabalho.

Idosos

- ✓ Número de idosos inscritos no SCFV;
- ✓ Número de idosos frequentes nas atividades oferecidas no SCFV.

6.2.2 – Qualitativos:

- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ Aumento no número de participantes que conheçam seus direitos e deveres e possam buscar recursos em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- ✓ Aumento do protagonismo, autonomia e senso de pertencimento dos participantes e suas famílias;

- ✓ Melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão social, da autodeterminação e do acesso a direitos;
- ✓ Criação de agentes multiplicadores de conhecimentos;
- ✓ Aumento do universo informacional dos participantes e suas famílias;
- ✓ Aumento dos vínculos e fortalecimento das relações entre os pares e comunidade;
- ✓ Engajamento dos participantes na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, acessível e com equidade de oportunidades.

7. PLANOS E APLICAÇÃO

7.1 – NUCLEO IPIRANGA - PLANO DE APLICAÇÃO

Categoria/finalidade da despesa	Recurso Municipal
Recursos Humanos: salários, encargos trabalhistas, sociais e benefícios.	R\$ 434.495,41
Gêneros Alimentícios:	R\$ 52.439,69
Materiais de Consumo, Custeio e E.P.Is.	R\$ 18.900,00
Serviços de Terceiros:	R\$ 117.738,00
Locações diversas:	R\$ 170.190,00
Utilidade pública: (Água, luz, telefone, internet, gás)	R\$ 34.200,00

Combustíveis:	R\$ 14.400,00
Total Geral:	R\$ 842.363,10

7.2 – NÚCLEO BOM RETIRO – PLANO DE APLICAÇÃO

Categoria/finalidade da despesa	Recurso Municipal
Recursos Humanos: salários, encargos trabalhistas, sociais e benefícios.	R\$ 332.031,60
Gêneros Alimentícios:	R\$ 45.000,00
Materiais de Consumo, Custeio e E.P.Is.	R\$ 18.900,00
Serviços de Terceiros:	R\$ 103.167,00
Locações diversas:	R\$ 80.190,00
Utilidade pública: (Água, luz, telefone, internet, gás)	R\$ 27.000,00
Combustíveis	R\$ 14.400,00
Total Geral:	R\$ 620.688,60

7.3 - PLANO DE APLICAÇÃO TOTAL : IPIRANGA E BOM RETIRO

Categoria/finalidade da despesa	Recurso Municipal
Recursos Humanos: salários, encargos trabalhistas, sociais e benefícios.	R\$ 766.527,01

Gêneros Alimentícios:	R\$ 97.439,69
Materiais de Consumo, Custeio e E.P.Is.	R\$ 37.800,00
Serviços de Terceiros:	R\$ 220.905,00
Locações diversas:	R\$ 250.380,00
Utilidade pública: (Água, luz, telefone, internet, gás)	R\$ 61.200,00
Combustíveis	R\$ 28.800,00
Total Geral:	R\$ 1.463.051,70

TOTAL GERAL: R\$ 1. 463.051,70 – Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cinquenta e um reais, setenta centavos.

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: GOVERNO MUNICIPAL

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

	81.280,65	81.280,65	81.280,65	81.280,65	81.280,65	81.280,65
Meta	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65	R\$ 81.280,65

Pede deferimento,

Sumaré, 01 de julho de 2026.



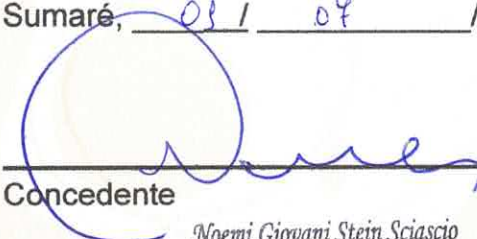
Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

Aprovado,

Sumaré, 01 / 07 / 2026

Concedente



Noemi Giovani Stein Sciascio
Secretária Municipal de Inclusão,
Assistência e Desenvolvimento Social
PORTARIA Nº 034/2025